



## II Jornada Científica de Enfermagem

### EUTANÁSIA: A AUTONOMIA NA MORTE

Letícia de Sousa Fagundes<sup>1</sup>, Angela Reksidler Braga<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Estudante de graduação do 5º período do curso de Enfermagem – FSC.

<sup>2</sup>Orientadora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. do curso de Enfermagem – FSC.

A discussão da bioética sobre a eutanásia (boa morte) vem sendo muito altercado, tanto na sociedade moderna quanto antigamente, a vida como algo sagrado e inviolável — argumentação contra — e da qualidade de vida, e o direito à autonomia — argumentação a favor. Em ambos os casos, a assunto se constrói em torno do fato da legitimidade moral, ou não, de uma pessoa poder determinar sobre o desenlace, destino de sua própria vida, requerendo para si uma boa morte, uma morte sem sofrimento. A eutanásia dar a entender sempre, além de um eu, um outro, o qual deverá efetuar a ação — ou prede- ser à não ação — que acarretará na abreviação da vida. Propor uma discussão acerca deste último ponto, tendo como base os referenciais teóricos da bioética da proteção e o conceito de compaixão dos indivíduos perante o outro.

**Palavras chave:** Bioética. Morte. Eutanásia. Autonomia.